



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 406/2017
Data: 18/08/17
Ass. gsl 11:05

Of. Gab. n.º 459/2017

Serafina Corrêa, RS, 17 de agosto de 2017.

Sua Excelência
Vereadora – Olderes Maria Piazza Santin
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS.

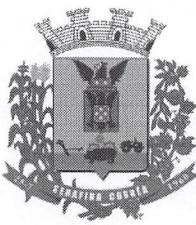
Assunto: Projeto de Lei n.º 079/2017.

A Prefeita Municipal de Serafina Corrêa – RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo artigo 66 da Lei Orgânica do Município, encaminha o Projeto de Lei n.º 079/2017, que **“Altera o artigo 2.º da Lei Municipal n.º 3.537 de 11 de agosto de 2017.”**

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos, ao mesmo tempo em que se solicita a tramitação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente,


Maria Amélia Arroque Gheller,
Prefeita Municipal.



Fl.	02	Rubrica
ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA EXAMINADO E APROVADO POR ESTA ASSESSORIA JURÍDICA EM 17/08/17 GP 106858		
Assessor Jurídico - OAB/RS		

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 4061/2017
Data: 18/08/2017

PROJETO DE LEI N.º 79, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

***Altera o artigo 2.º da Lei Municipal nº
3.537 de 11 de agosto de 2017.***

Art. 1º Fica alterado o artigo 2.º da Lei Municipal nº 3.537 de 11 de agosto de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º Os recursos despendidos pelo Município serão destinados para custeio de despesas com a organização e realização da 3ª Etapa do Campeonato Gaúcho de Motocross 2017, a ser realizada nos dias 26 e 27 de agosto de 2017".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 17 de agosto de 2017, 57^a da Emancipação.


Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 4061/2017

Data: 18/08/17

Ass.

SJC

PROJETO DE LEI N.º 79, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssima Senhora Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Na oportunidade que os cumprimentamos cordialmente, alcancei o projeto de lei que **“Altera o artigo 2.º da Lei Municipal n.º 3.537 de 11 de agosto de 2017”**.

A presente Proposta de Lei tem por objetivo alterar a data da realização da 3^a Etapa do Campeonato Gaúcho de Motocross 2017, que aconteceria nos dias 12 e 13 de agosto. A presente solicitação ocorre devido as fortes chuvas que ocorreram na data da realização do evento. No dia 11 de agosto a Federação Gaúcha de Motociclismo comunicou o Poder Público Municipal da previsão de chuvas e a transferência da data do evento por impossibilidade de realização.

Em virtude da alteração, não foram repassadas verbas públicas à entidade e da mesma forma foi comunicada esta Casa Legislativa e o Tribunal de Contas do Estado, conforme documentação anexa.

Pelas razões expostas, apresento a presente Proposta para análise e apreciação dos Nobres pares, para que Vossas Excelências ao final emitam parecer e voto favorável à aprovação deste Projeto de Lei perante esta Douta Casa Legislativa.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 17 de agosto de 2017.

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal



Federacão Gaúcha de Motociclismo

Entidade Dirigente do Desporto no Estado - Fundada em 17 de Maio de 1983

Tel.: (55) 8413.0187 E-mail: presidente@fgm.com.br

ámara de Vereadores	Rubrica
04	8

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÉA-RS

Protocolo nº. 1061/2017

Data: 18/08/17

Ass. sgf

Passo Fundo, 11/ Agosto de 2017.

Ilma Sra. Prefeita Municipal de Serafina Corrêa.

A Federação Gaúcha de Motociclismo comunica, devido a previsão de fortes chuvas para este final de semana, pensando em garantir o bem estar dos pilotos e preservar o espetáculo, previsto para reinauguração do Camping Carreiro, resolve por bem e de comum acordo transferir o evento para uma nova data a ser realizada nos dias 26 e 27/ Agosto próximo. Sendo o que tínhamos a informar, esperando a compreensão de todos.

Jair Silveira Costa

Presidente da Federacão Gaúcha de Motociclismo

Câmara de Vereadores	
Fl.	05
Rubrica	
SJM	

Data: 11-08-2017 [17:57:44 -03]
De: juridico@serafinacorrea.rs.gov.br
Para: secretario@legislativoserafina.com.br, srpf@tce.rs.gov.br
Assunto: Fwd: Comunicação referente a evento - Lei Municipal n. 3537, de 11.8.2017

Em complementação ao e-mail anterior, segue solicitação escrita de transferência do evento mencionado.

----- Mensagem encaminhada de juridico@serafinacorrea.rs.gov.br -----

Data: Fri, 11 Aug 2017 17:55:01 -0300
De: juridico@serafinacorrea.rs.gov.br
Assunto: Comunicação referente a evento - Lei Municipal n. 3537, de 11.8.2017
Para: secretario@legislativoserafina.com.br, srpf@tce.rs.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 4061/2017
 Data: 18/08/17

Ass. SJM

Boa tarde.

De acordo com a Lei Municipal aprovada em 11 de agosto de 2017, o Poder Executivo de Serafina Corrêa restou autorizado a auxiliar a Federação Gaúcha de Motociclismo para a realização da 3ª Etapa do Campeonato Gaúcho de Motocross.

O evento em questão ficou inicialmente marcado para os dias 12 e 13 de agosto do corrente ano.

No entanto, consoante previsão do tempo que ora se anexa, há a previsão de fortes chuvas na região nesta fim de semana.

Desse modo, tendo em vista a ocorrência de possível fato da natureza, a entidade em questão solicitou verbalmente o cancelamento do evento, transferindo-o para os dias 26 e 27 de agosto de 2017. Assim, considerando o fato imprevisto, bem como tendo em vista que não houve pagamento de qualquer verba pela municipalidade até então, deliberou-se por transferir o evento que ocorreria dias 12 e 13 de agosto, para que então seja realizado nos dias 26 e 27 de agosto de 2017, em cumprimento à Lei Municipal aprovada

11 de agosto de 2017.

Era o que cabia informar, certos da compreensão dos envolvidos.

Atenciosamente,

Procuradoria Jurídica do Município de Serafina Corrêa

----- Final da mensagem encaminhada -----